

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.446/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GILBERTO COSTA DOS SANTOS**, portador do RG n.º 3.279.293-6-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 467.990.879-34, nomeado em 01 de julho de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 4334/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8080 (oito mil e oitenta) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/08/58 120 58
DE Nº 15327
UMUARAMA 01/08/58
Bruna Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS